



SEMAF Admin e Finanças &lt;adm.pmac@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta

3 mensagens

SEMAF Admin e Finanças <adm.pmac@gmail.com>  
Para: Carlos Coelho <carlosdelben.advogado@hotmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 14:29

Prezados,

Tendo em vista que esta empresa presta serviços técnicos profissionais especializados em assessoria jurídica em direito público.

Considerando que a referida empresa possui experiência comprovada e conhecimentos que se revelam pelo trabalho desenvolvido em outros municípios.

Considerando que a referida empresa está atualmente prestando serviço a esta Prefeitura.

Solicitamos sua manifestação para darmos início ao processo licitatório, caso haja interesse, solicitamos que encaminhe proposta e documentação da empresa.

Relação de documentos necessários:

1. Qualificação Técnica (Comprovação de notória especialização):

- Comprovação de aptidão para a execução desta licitação através de atestado(s) técnico(s), que comprove a notória especialização da empresa, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos experiencia, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades (Art. 74, inciso III) permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

2. Habilitação jurídica:

- Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de Inscrição Nacional no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhada da Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);
- Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

4. Declaração:

- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Carlos Coelho <carlosdelben.advogado@hotmail.com>  
Para: SEMAF Admin e Finanças <adm.pmac@gmail.com>

16 de dezembro de 2024 às 09:48

Exmo. Sr. RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAUJO,

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo à solicitação de Vossa Excelência, venho, através desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios ao Município de Augusto Corrêa/PA.

Atenciosamente,

Empresa: CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 30.597.217/0001-91

**CARLOS COELHO**

ADVOCACIA &amp; CONSULTORIA

Carlos Coelho - Advogado OAB/PA 20.489  
Contato: 98342-5731

---

**De:** SEMAF Admin e Finanças <[adm.pmac@gmail.com](mailto:adm.pmac@gmail.com)>  
**Enviado:** sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 09:29  
**Para:** Carlos Coelho <[carlosdelben.advogado@hotmail.com](mailto:carlosdelben.advogado@hotmail.com)>  
**Assunto:** Solicitação de Proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos****PROPOSTA - PMAG assinada.pdf**  
1010K**KIT PJ JURÍDICO\_compressed.pdf**  
11840K**DECLARAÇÃO assinada.pdf**  
902K

---

**Carlos Coelho** <[carlosdelben.advogado@hotmail.com](mailto:carlosdelben.advogado@hotmail.com)>  
Para: SEMAF Admin e Finanças <[adm.pmac@gmail.com](mailto:adm.pmac@gmail.com)>

16 de dezembro de 2024 às 11:15

proposta corrigida

Atenciosamente,

**CARLOS COELHO**

ADVOCACIA &amp; CONSULTORIA

Carlos Coelho - Advogado OAB/PA 20.489  
Contato: 98342-5731

---

**De:** SEMAF Admin e Finanças <[adm.pmac@gmail.com](mailto:adm.pmac@gmail.com)>  
**Enviado:** sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 09:29  
**Para:** Carlos Coelho <[carlosdelben.advogado@hotmail.com](mailto:carlosdelben.advogado@hotmail.com)>  
**Assunto:** Solicitação de Proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA - PMAG assinada.pdf**  
1009K

**OFÍCIO Nº 020/2024 - CCAC**

**Belém/PA, 13 de dezembro de 2024.**

**Ao Exmo. Sr. RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAUJO.**  
**Secretário de Administração e Finanças do Município de Augusto Corrêa/PA.**

**Assunto: Apresentação de proposta de prestação de serviços advocatícios.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo à solicitação de Vossa Excelência, venho, através desta, apresentar proposta de prestação de serviços advocatícios ao Município de Augusto Corrêa/PA.

### **1. Apresentação**

O escritório de advocacia **CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito na OAB/PA sob o nº 01200/2018, CNPJ nº 30.597.217/0001-91, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2010 – Ed. Teacher House – Bloco B – sala 10, Bairro Marco, CEP 66093-034, Belém/PA, é representado pelo seu sócio fundador **CARLOS DELBEN COELHO FILHO**, inscrito na OAB-PA nº 20.489, CPF nº. 008.528.572-25, o qual possui mais de 10 anos de experiência na área de direito público, em especial, no âmbito constitucional, administrativo, tributário e eleitoral, com atuações: 1) na defesa e a garantia dos direitos de agentes públicos e ex-agentes políticos; 2) no suporte jurídico em Processos e Procedimentos Administrativos, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais; 3) no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM e Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e



@carloscoelho\_advocacia



Av. Almirante Barroso, nº 2010 - Ed.  
Teacher House, Bloco B, sala 10,  
Belém/PA



carloscoelhoadvocacia@gmail.com



(91) 98342-5731



realizando sustentações orais; 4) na prestação de serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público; 5) na assessoria e consultoria legislativa de modo geral, quanto à formulação de atos normativos como leis, decretos, portarias, emendas à lei orgânica municipal e resoluções.

O escritório de advocacia prestou serviços para a Câmara Municipal de Nova Timboteua no período de 2017 a 2020, para a Câmara Municipal de Terra Alta/PA no período de 2019 a 2020 e 2021 a 2024, Câmara Municipal de Quatipuru/PA no ano de 2021 e 2022, para Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA no período de janeiro a dezembro de 2020, para a Prefeitura de Tracuateua/PA no período de 19/03/2019 a 25/03/2019, de 10/04/2019 a 30/07/2019 e 02/08/2019 a 27/08/2019, para a Prefeitura de Augusto Corrêa/PA no período de 2021 a 2024, para a Prefeitura de Primavera no período de 2022 a 2024, dentre outras Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e órgãos públicos, bem como atuou e atua em ações individuais e coletivas de direito público e privado desde 2014.

Seu sócio fundador possui pós-graduação em Direito Tributário e Processual Tributário pelo Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, e é pós-graduando em Direito Administrativo pela Universidade Estácio de Sá. Ainda participa frequentemente de cursos de atualização e congressos acadêmicos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, dentre outros órgãos públicos e privados.

## **2. Prestação do Serviço**

O Escritório de Advocacia se propõe a executar os trabalhos relativos a: 1) consultoria e assessoria jurídica na área administrativa e tributária, com atuação preventiva; 2) defesa dos interesses da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará; 3) Prestar consultoria e assessoria jurídica que, a critério do Chefe do Executivo ou da



@carloscoelho\_advocacia



Av. Almirante Barroso, nº 2010 - Ed.  
Teacher House, Bloco B, sala 10,  
Belém/PA



carloscoelhoadvocacia@gmail.com



(91) 98342-5731





**CARLOS  
COELHO**  
ADVOCACIA

Procuradoria do Município, se fizer necessária nas Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal.

### **3. Proposta de Preço**

Para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Correa-PA, os honorários advocatícios são de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Assinado digitalmente por  
**CARLOS DELBEN COELHO**  
FILHO:00852857225

---

**CARLOS DELBEN COELHO FILHO**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**



@carloscoelho\_advocacia



Av. Almirante Barroso, nº 2010 - Ed.  
Teacher House, Bloco B, sala 10,  
Belém/PA



carloscoelhoadvocacia@gmail.com



(91) 98342-5731

